



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Edelo Marcelo Ferrari**, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os candidatos classificados no **Processo Seletivo Público nº 001/2018** no prazo de **30 (trinta) dias**, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CPF	CARGO	Classificação
Marta da Cunha Carvalho	047.388.741-01	Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 07 - Arco Íris	1º Classificado
Marcia Gloria de Oliveira	495.407.501-72	Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 17 - Nossa Lar	1º Classificado
Jucilene Dias Silva	005.667.162-83	Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 18 - Centro	1º Classificado
Géssica Cristina do Nascimento	048.487.641-62	Agente Comunitário de Saúde - Micro Área 03 - Centro	1º Classificado
Natécia Nayara Jesus de Oliveira	032.316.881-75	Agente de Endemias	4º Classificado

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, – Dos Contratos, Apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1) Fotocópia e original do CPF ativo;
- 2) Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;
- 3) Fotocópia e original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 4) Fotocópia e original da carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos e de 21 anos completos para o cargo de Agente de Transporte Escolar;
- 5) Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS;
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 8) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- 9) Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- 10) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
- 11) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- 12) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 13) Cópia e original do comprovante de Escolaridade (histórico escolar e certificado e/ou diploma de conclusão) para o exercício do cargo;
- 14) Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido por médico do trabalho;
- 15) Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo aprovado;
- 16) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento e CPF do conjugue ou averbações se houver;
- 17) Fotocópia e original da certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- 18) Fotocópia e original do número da conta em Banco do Brasil.
- 19) Número de celular e E-mail pessoal;

Publicado por Afixação Mural
da Prefeitura Municipal de
Brasnorte - MT
06/08/2021

Brasnorte – MT, 06 de Agosto 2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal de Brasnorte

Rua Curitiba, Nº 1080, Centro



(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA